



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 036/2023.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MARACANAÚ, O MÊS DE ABRIL FURTA-COR, DEDICADO AS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO DA SAUDE MENTAL MATERNA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º. Fica incluído a efeméride Mês Municipal Abril Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado da Saúde Mental Materna, no âmbito do município de Maracanaú.

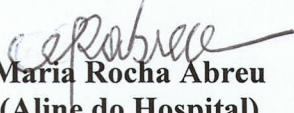
Art. 2º. As ações de conscientização, incentivo ao cuidado do tema objeto deste projeto, poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, priorizando:

- I. A conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;
- II. O incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desse projeto;

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Mês Abril Furta-cor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú, 14 Fevereiro de 2023.


Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora MDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A vereadora Maria Rocha Abreu (Aline do Hospital), integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para a deliberação plenária o presente Projeto de Lei com o objetivo de conscientizar e sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna. É importante que se esclareça a relevância da dedicação á saúde mental das mães, porquanto apesar do forte estigma social em torno de temas ligados a saúde mental, á um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, o suicídio. Estima-se que 1 em cada a 4 mulheres sofram de depressão pós-parto, sendo que metade dessas depressões já estão presentes na gestação, porém não diagnosticadas, muito menos tratada adequadamente e em tempo. Além disso, há um enorme numero de mulheres portadoras de transtornos mentais em idade reprodutiva que são vulnerabilizadas pelo forte estigma social relacionado ao transtorno mental e a maternidade. Logo, compete acentuar que o Mês Abril Furta-cor também busca parceiros para promover palestras, rodas de conversa, entrevistas, lives, marchas, caminhadas, rodas de dança e ações gratuitas ao longo de todo o mês de abril, visando alcançar pessoas nos mais variados espaços.

Sendo assim, conto com o apoio e a aprovação dos pares desta casa Legislativa.

Redator Responsável: Assessora Sarah Letícia.